

Ofício nº 771 (SF)

Brasília, em 07 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Eliseu Lemos Padilha  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 82, de 2018 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 133, de 2018, que “Aprova o texto assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, do ‘Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrada em Brasília, em 21 de agosto de 1980”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

